



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 016/2025

COXIM-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de **ANTONIO PORTELA DE LIMA** para responder pela Contabilidade do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim - IMPC, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado **ANTONIO PORTELA DE LIMA**, matrícula nº 35150/1, concursado no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, para responder pela **Contabilidade do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim - IMPC**, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 02 de janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS